



# Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

R  
Rúdio de Out.  
R 40.

## DECRETO LEGISLATIVO N°. 01/90 de 16/2/90

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA VERBAS DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

OSCAR MAIA NOBREGA, Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica fixada a Verba de Representação para o cargo de Prefeito Municipal no valor de 1.300 (um mil e / trezentos) Bonus do Tesouro Nacional - BTN --.

ARTIGO 2º - É fixada também a Verba de Representação para o cargo de Vice-Prefeito Municipal no valor de 150 (cento e cinquenta) Bonus do Tesouro Nacional - BTN..

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste DECRETO LEGISLATIVO correrão por conta de varbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA CÂMARA em 19 de Fevereiro de 1990

  
Ver. Oscar Maia Nobrega  
PRESIDENTE DA CAMARA

P.na Secret. da C.M.

Reg.em Livro proprio em 19-2-90